



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Teresa Britto

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02 / 04 / 2019

Fábio Lira

1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 56 /2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

*Institui o “Dia Estadual de Conscientização sobre o Autismo” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o “Dia Estadual de Conscientização sobre o Autismo”, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de abril.

**Art. 2º** Neste dia poderão ser realizadas ações, no âmbito do território do estado do Piauí, visando disseminar informações sobre o autismo (Transtorno do Espectro Autista – TEA), por meio de campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders, cartazes.

**Art. 3º** As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, em Teresina, 02 de Abril de 2019.

  
DEP. TERESA BRITTO - PV



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Teresa Britto**

**JUSTIFICATIVA**

“O Autismo pertence a um grupo de doenças do desenvolvimento cerebral, conhecido por "Transtornos de Espectro Autista" - TEA.

Os sintomas do autismo são: fobias, agressividade, dificuldades de aprendizagem, dificuldades de relacionamento, por exemplo. No entanto, vale ressaltar que o autismo é único para cada pessoa. Existem vários níveis diferentes de autismo, até mesmo pessoas que apresentam o transtorno, mas sem nenhum tipo de atraso mental” (Fonte: Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Disponível em: <https://www.calendarr.com/brasil/dia-mundial-da-conscientizacao-do-autismo/>. Acesso: 2/04/2019).

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado em 2 de abril e foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2007, com o intuito de alertar e difundir informações para a população sobre o autismo e, assim, reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas por esta síndrome neuropsiquiátrica.

No Brasil, a Lei 13.652/2018, instituiu o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a Lei nº 12.764 de 2012 considera a pessoa com transtorno do espectro autista como deficiente para todos os efeitos legais, e, a Lei nº 10.048/2000 garante atendimento prioritário as pessoas com deficiência, logo, temos que toda pessoa com transtorno do espectro autista tem direito a atendimento prioritário.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o Transtorno de Espectro Autista (TEA) atinge mais de 70 milhões de pessoas no mundo.

Segundo dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. (Fonte: Um retrato do autismo no Brasil. Disponível em: <http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil>. Acesso: 2/04/2019).

O presente projeto de lei objetiva instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o “Dia Estadual de Conscientização sobre o Autismo”, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de abril.

Assim sendo, por se tratar de proposta de relevante interesse social, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio de nossos eminentes Pares para a sua aprovação.

Plenário da ALEPI, em Teresina, / /2019.

  
DEP. TERESA BRITTO - PV